

AVISO

PASSEIO DE CICLOTURISMO 09 DE NOVEMBRO

PEDALAR POR UM SORRISO

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 9 de novembro de 2024 entre as 09h00 e as 13h00, a Divisão de Desporto da Câmara Municipal, vai levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos **implicará o condicionamento/corte do trânsito, nas seguintes vias:**

União de Freguesias Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo:

Freguesia de Santa Maria da Feira:

Castelo Santa Maria da Feira (partida e chegada), Alameda Roberto Vaz Oliveira, Rua do Orfeão da Feira, Rua da Macieira, Avenida 5 de Outubro, Rua Engenheiro Duarte Pacheco, Avenida 25 de Abril, Avenida Dr. Belchior Cardoso da Costa, Rua Dr. Santos Carneiro, Alameda Roberto Vaz Oliveira

Freguesia de Travanca:

Avenida Professor Vicente Coelho, Rua João Pereira Frade, Rua da Aldeia Nova, Rua Luciana Correia Marques, Largo da Igreja, Avenida do Emigrante, Rua do Mieiro, Estrada de Travanca

Freguesia de Espargo:

Rua da Estrada Nacional, Rua Engenheiro Jose Vitorino Damásio

Via Estruturante Espargo – Paços de Brandão

Freguesia de Rio Meão:

Avenida Santiago

Freguesia de S. João de Ver:

Rua de Beire, Rua de S. Bento, Av. Francisco Sá Carneiro

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 22 de outubro de 2024

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Sónia Azevedo, Dr.^a